

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2019

(Mensagem nº 450, de 2019)

Autoriza a Celulose Nipo-Brasileira S.A. – CENIBRA, empresa brasileira equiparada a estrangeira, a adquirir o imóvel rural que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica autorizada a empresa CENIBRA, que tem como acionista majoritário a Japan Brazil Paper and Pulp Resources Development Co. Ltd., CNPJ/MF nº 05.476.652/0001-10, a adquirir o imóvel rural formado pela gleba de terras contíguas, localizadas no município de Rio Vermelho/MG, totalizando área de 1.643,5442 (um mil seiscentos e quarenta e três hectares, cinquenta e quatro ares e quarenta e dois centiares), formada pela soma de cinco áreas, sendo de propriedade do Senhor José de Oliveira Carvalhais, CPF nº 000.377.436-86, os imóveis denominados Fazenda Ribeirão dos Lopes, com área de 353,1786 ha, cadastrada no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR sob o código 999.954.556.220-0, e a Fazenda Grota dos Garcias, com 169,4227 ha, cadastrada no SNCR sob o código 999.954.564.5912, registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Vermelho/MG sob as matrículas 2436 e 2437, e de propriedade do Senhor Mauro de Miranda Mesquita, CPF nº 173.033.746-34, os imóveis rurais denominados Fazenda das Barreiras, com área 627,0278ha, cadastrada no SNCR sob o código 950.114.335.770-0, Fazenda São Sebastião, com área de 282,9112ha, cadastrada no SNCR sob o código 410.098.007.935-9, e Fazenda Barreiras/ Bom Fim Grata dos Lopes, com área de 211,0039ha, cadastradas no SNCR sob o código



418.188.0001.732-1, registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Vermelho/MG sob as matrículas 2438, 2439 e 2440.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 31 de março de 2021.

Deputada ALINE SLEUTJES
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aline Sleutjes
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211882006000>

